



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA Nº 15.013”

**CONCEDE** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, de acordo com a Lei 1.495, de 26 de abril de 2002.

**CONSIDERANDO** o processo de aposentadoria do Servidor Municipal **WAGNER RODRIGUES** protocolizado sob nº 421, de 21 de janeiro de 2022;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, II, “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:


**Art. 1º.** Fica concedido ao Servidor **WAGNER RODRIGUES**, brasileiro, servidor público municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 349, lotado no Poder Executivo Municipal, Nível 95, Classe Ensino Médio, RG nº 3.980.637-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 677.687.339-91, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais, com fundamento no Art. 3º da EC 47/05, Fórmula 85/95, contando com o tempo líquido de serviço de 14.099 (quatorze mil e noventa e nove) dias, ou seja, 38 (trinta e oito) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, com paridade.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.557,43 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal